

RESOLUÇÃO CEIPS Nº 37, DE 25 DE JUNHO DE 2024.

**RECOMENDA O
CREDENCIAMENTO DO FUNDO DE
INVESTIMENTO BB
PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA
TÍTULOS PÚBLICOS VÉRTICE 2024
PARA RECEBER APLICAÇÃO DE
RECURSOS DA CEARAPREV.**

O **COMITÊ ESTADUAL DE INVESTIMENTOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL (CEIPS)**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º do Decreto Estadual Nº 33.758, de 06 de outubro de 2020, considerando os artigos 103 a 106 dispostos na Portaria MTP nº 1.467, de 02 junho de 2022, nos artigos 7º, 8º, 9º e 10º da Resolução CMN Nº 4.963, de 25 de novembro de 2021 e as recomendações discutidas na 16ª Reunião Extraordinária do CEIPS, realizada em 25/06/2024.

RESOLVE:

Art. 1º. Recomendar o credenciamento do fundo de investimento BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA TÍTULOS PÚBLICOS VÉRTICE 2024, CNPJ Nº 49.964.484/0001-88, administrado e gerido BB Gestão de Recursos - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A (BB DTVM), CNPJ Nº 30.822.936/0001-69, para receber aplicações de recursos da Fundação de Previdência Social do Estado do Ceará — Cearaprev, desde que cumpridas todas as exigências previstas na legislação vigente.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a partir de 25/06/2024.

COMITÊ ESTADUAL DE INVESTIMENTOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, em Fortaleza, 25 de junho de 2024.

ADRIANO PINHEIRO DOS SANTOS
Membro Titular - Presidente da Cearaprev

PAULO AMILCAR SUCUPIRA
Membro Titular - Diretor de Gestão de Investimentos
da Cearaprev

ANDRÉA KELLY SILVA DUARTE
Membro Suplente – Representante da Cearaprev

DENILSON DE OLIVEIRA ADRIANO
Membro Titular - Servidor Vinculado ao SUPSEC